

Matrícula

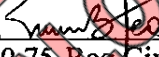
51.302

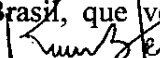
Ficha

01

FERNANDÓPOLIS-SP

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno constante de **parte do lote 14 (catorze)**, designado de **parte A**, da **quadra 09 (nove)**, do **Residencial dos Botelho**, desta cidade, situado do lado par da **Avenida Rubens Padilha Meato**, medindo 07 (sete) metros e 36 (trinta e seis) centímetros de frente para a referida Avenida Rubens Padilha Meato, 12 (doze) metros e 79 (setenta e nove) centímetros na curva de confluência entre a mencionada Avenida Rubens Padilha Meato e a Rua Bento Teixeira do Carmo, 15 (quinze) metros no fundo, confrontando com parte do mesmo lote 14, designado de parte B, por 04 (quatro) metros e 559 (quinhentos e cinquenta e nove) milímetros do lado direito, de quem do terreno olha para a avenida, confrontando com a referida Rua Bento Teixeira do Carmo e 14 (catorze) metros e 519 (quinhentos e dezenove) milímetros do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, encerrando a **área de 195,015 metros quadrados**.- **Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 21.611/05**.- **PROPRIETÁRIOS:** 1)- **SEBASTIÃO LOPES PAIOLA**, RG. 9.484.513-SSP/SP, CPF. 247.346.828-10, motorista, casado sob o regime da ~~comunhão~~ **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOANA DARC SANTANA**, RG. 14.566.984-SSP/SP, CPF. 002.646.898-01, bordadeira, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rubens Padilha Meato, nº 1.456, Residencial dos Botelho; e, 2)- **JOSÉ CARLOS PARSIO**, RG. 21.235.839-SSP/SP, CPF. 039.613.328-27, pedreiro, casado sob o regime da ~~comunhão~~ **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA LOPES GUIMARÃES PARSIO**, RG. 21.996.920-SSP/SP, CPF. 043.138.198-43, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bento Teixeira do Carmo, nº 835, Residencial dos Botelho; todos brasileiros.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 01 (um), da matrícula 51.301, de 06 de agosto de 2013, deste Cartório.- Fernandópolis, 08 de agosto de 2013.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

R.1/51.302, feito em 08 de agosto de 2013.- (DIVISÃO AMIGÁVEL). Por escritura pública de divisão amigável de 02 de julho de 2013 (livro 321, págs. 154/157), e de Retificação e Ratificação de 27 de julho de 2013 (livro 322, págs. 084/085), ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, na qual figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, os proprietários, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, coube a título de **DIVISÃO**, pelo valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a **SEBASTIÃO LOPES PAIOLA** e sua mulher **JOANA DARC SANTANA**, já qualificados. Valor Venal R\$8.333,08.- ITBI: Isento.- Protocolo nº 167.390, de 29/07/2013.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$336,08-Est.R\$95,52-Ipesp.R\$70,75-Reg.Civil.R\$17,69-T.Justica.R\$17,69-Tot.R\$537,73.-

Av.2/51.302, feita em 16 de outubro de 2013.- (CPF.) Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 07 de outubro de 2013, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: 1) que o nº correto do CPF. do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **Sebastião Lopes Paiola**, como sendo CPF. **002.646.898-01** e não como constou, conforme Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 81BC.3F19.5BAC.EA6D, expedida em 07 de outubro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que veio anexa e que fica arquivada; e, 2) que o nº correto do CPF. da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **Joana Darc Santana**, como sendo CPF. **247.346.828-10** e não como constou, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, código de controle do comprovante: 171C.9473.4993.D31A, expedido em 15 de outubro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que veio anexo e que fica arquivado. Protocolo nº 168.755, de 07/10/2013.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$12,10-Est.R\$3,44-Ipesp.R\$2,55-Reg.Civil.R\$0,64-T.Justica.R\$0,64-Total.R\$19,37.-

Av.3/51.302, feita em 16 de outubro de 2013.- (CONSTRUÇÃO). Pelo mesmo requerimento que deu origem à **Av.02** retro, ao qual se juntou o Habite-se nº 560, expedido em 26 de setembro de

Continua no verso.

2013, pela Diretoria de Obras Públicas deste Município e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000962013-21036588, expedida em 03 de outubro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação, para constar que no terreno objeto desta matrícula, **foi construído e regularizado, um prédio residencial**, subordinado ao nº 1.456, da Rua Rubens Padilha Meato, com área de 124,66 metros quadrados de construção. Protocolo nº 168.755, de 07/10/2013.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$218,63-Est.R\$62,14-Ipesp.R\$46,03-Reg.Civil.R\$11,51-T.Justça.R\$11,51-Total.R\$349,82.- (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$165.474,93, obtido através da Tabela da Construção Civil - SINDUSCON, conforme disposto no item 2.3, das Notas Explicativa da Tabela anexa à Lei nº 11.331/02).-

R.4/51.302, feito em 21 de fevereiro de 2014.- (VENDA E COMPRA). Por instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento nº 073568230000420, datado de São Paulo-SP, 31 de janeiro de 2014, com eficácia de escritura pública, Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia, Lei nº 9.514/97, os proprietários **SEBASTIÃO LOPES PAIOLA**, RG nº 9.484.513-SSP/SP, CPF nº 002.646.898-01, motorista e sua mulher **JOANA DARC SANTANA**, RG nº 14.566.984-SSP/SP, CPF nº 247.346.828-10, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rubens Padilha Meato, nº 1.456, Residencial dos Botelho, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, para **ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS PAIOLA**, RG nº 46.254.070-4-SSP/SP, CPF nº 384.473.078-83, empresária e seu marido **JOSÉ EDUARDO SANTANA PAIOLA**, RG nº 42.045.383-0-SSP/SP, CPF nº 337.634.148-60, pizzaiolo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rubens Padilha Meato, nº 1.456, Residencial dos Botelho, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que os vendedores declaram ter recebido da seguinte forma: R\$ 80.000,00, diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional e R\$ 120.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Venal de Referência R\$ 102.151,39.- ITBI pago no valor de R\$ 4.353,24.- Protocolo nº 171.212, de 18/02/2014.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$936,91-Est.R\$266,28-Ipesp.R\$197,24-Reg.Civil.R\$49,31-T.Just.R\$49,31-Tot.R\$1.499,05.-

R.5/51.302, feito em 21 de fevereiro de 2014.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.4 retro, os proprietários **ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS PAIOLA** e seu marido **JOSÉ EDUARDO SANTANA PAIOLA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente ao valor da dívida confessada pelos devedores fiduciários Ana Caroline Souza dos Santos Paiola e seu marido José Eduardo Santana Paiola ao credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, que será pago pelos devedores em 420 (quatrocentos e vinte) parcelas, com taxa efetiva de juros anual 9,60%, taxa nominal de juros anual 9,20%, taxa efetiva de juros mensal 0,76% e taxa nominal de juros mensal 0,76%, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização-SAC, data de vencimento da primeira prestação no dia 28 de fevereiro de 2014, valor total da prestação mensal de R\$ 1.271,34 e para os fins de venda em público leilão, o imóvel foi avaliado e a ele atribuído o valor de R\$201.000,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.- As demais condições são as constantes do contrato.- Protocolo nº 171.212, de 18/02/2014.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$735,38-Est.R\$209,00-Inesn.R\$154,82-Reg.Civil.R\$38,70-T.Just.R\$38,70-Tot.R\$1.176,60.-